

# RELATÓRIO

**Art. 22, inciso III, alínea “e”, c/c art. 186, parágrafo único,  
ambos da Lei nº 11.101/2005**

**MASSA FALIDA DE TC BLUMENAU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA**  
CNPJ: 07.781.766/0001-08

## **INFORMAÇÕES PROCESSUAIS:**

- **Processo n.º** 5042328-21.2022.8.24.0008
- **Órgão Julgador:** Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Jaraguá do Sul

## SUMÁRIO

|                                                                                                                       |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....</b>                                                                                | <b>3</b>  |
| <b>II. OBJETO SOCIETÁRIO .....</b>                                                                                    | <b>3</b>  |
| <b>III. CAPITAL SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO.....</b>                                                                   | <b>3</b>  |
| <b>IV. DO TRÂMITE PROCESSUAL E DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA .....</b>                                                    | <b>4</b>  |
| <b>V. TERMO LEGAL DA FALÊNCIA.....</b>                                                                                | <b>4</b>  |
| <b>VI. DECLARAÇÕES DO ART. 104 DA LEI 11.101/2005 .....</b>                                                           | <b>4</b>  |
| <b>VII. ANÁLISE DA ESCRITURAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....</b>                                                  | <b>6</b>  |
| a) Balanço Patrimonial .....                                                                                          | 7         |
| b) Ativo .....                                                                                                        | 8         |
| c) Imobilizado.....                                                                                                   | 11        |
| d) Passivo.....                                                                                                       | 12        |
| e) Comparativo balanço patrimonial e dívidas com credores.....                                                        | 14        |
| f) Demonstração de Resultado do Exercício.....                                                                        | 17        |
| g) Receita.....                                                                                                       | 18        |
| h) Custo dos produtos vendidos.....                                                                                   | 19        |
| i) Despesas Operacionais .....                                                                                        | 20        |
| j) Resultado .....                                                                                                    | 21        |
| k) Fluxo de Caixa.....                                                                                                | 21        |
| l) Considerações Finais .....                                                                                         | 23        |
| <b>VIII. DA EVENTUAL RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL DOS ENVOLVIDOS QUANDO<br/>DECRETADA A QUEBRA DA EMPRESA .....</b> | <b>25</b> |
| <b>IX. CONCLUSÃO .....</b>                                                                                            | <b>27</b> |

## **I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O presente relatório tem por objetivo a análise do procedimento da sociedade empresarial, antes e depois da sentença de decretação da falência, a bem de averiguar eventual conduta de crime falimentar, o qual, caso identificado, deverá ser objeto de apreciação pelo Ministério Público.

## **II. OBJETO SOCIETÁRIO**

A falida TC BLUMENAU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.781.766/0001-08, iniciou suas atividades em 30/11/2005, segundo as alterações contratuais apresentadas no evento 1, CONTRSOCIAL3/CONTRSOCIAL4

Possuía como objeto social: *transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, interestadual e internacional, inclusive de produtos perigosos, o agenciamento de cargas, marítimo e aéreo e atividades de despachantes aduaneiros.*

À época da decretação de falência, possuía os seguintes endereços:

|           |                                                                       |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------|
| SEDE      | Rua das Missões, 577, sala 01, Ponto Aguda, em Blumenau/SC            |
| FILIAL 01 | Avenida Monteiro Lobato, 4550, Galpão 02, Guarulhos/SP                |
| FILIAL 02 | Rodovia Presidente Dutra, 2550, Bloco 3, Armazém 8, Rio de Janeiro/RJ |

## **III. CAPITAL SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO**

A Décima Segunda Alteração Contratual (Evento1, CONTRASOCIAL4, págs. 5/11), indica que a partir de 08/06/2017, a sociedade passou a ter um único sócio administrador, detentor de 100% do capital social de R\$ 94.000,00, dividido em 94.000 quotas de R\$ 1,00.

ANTONIO RICARDO FRANCO – Sócio-Administrador

100% DAS QUOTAS

**Central de Atendimento: 0800 150 1111**

Na mesma data, houve a transformação da sociedade limitada para empresa individual de responsabilidade limitada Eireli.

#### **IV. DO TRÂMITE PROCESSUAL E DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA**

O pedido de autofalência foi ajuizado em 09/12/2022, sob fundamento de desequilíbrio financeiro causado após a crise econômica dos anos de 2015 e 2016, a partir de quando não teria a requerente mais conseguido honrar com os compromissos, especialmente passivo tributário e bancário.

Ainda, referiu que a greve dos caminhoneiros do ano de 2018 agravou a situação.

A partir de então, teria sido sancionada lei que instituiu valores mínimos de fretes, o que teria inviabilizado em definitivo os negócios, culminando no encerramento das atividades em dezembro/2019.

Após determinação de emenda à inicial, sobreveio em 01/09/2023 a decretação de falência da empresa (evento 22).

Diante do encerramento das atividades em período anterior ao próprio pedido de falência, não houve a lacração do estabelecimento comercial.

#### **V. TERMO LEGAL DA FALÊNCIA**

Na sentença que decretou a falência restou fixado a data de 09/12/2022 como termo legal, correspondente à data do ajuizamento do pedido.

#### **VI. DECLARAÇÕES DO ART. 104 DA LEI 11.101/2005**

Nos termos do art. 104, da Lei 11.101/2005 a decretação de falência impõe-se aos seus representantes legais os seguintes deveres:

**Central de Atendimento: 0800 150 1111**

Art. 104. A decretação da falência impõe aos representantes legais do falido os seguintes deveres:

**I - assinar nos autos, desde que intimado da decisão, termo de comparecimento, com a indicação do nome, da nacionalidade, do estado civil e do endereço completo do domicílio, e declarar, para constar do referido termo, diretamente ao administrador judicial, em dia, local e hora por ele designados, por prazo não superior a 15 (quinze) dias após a decretação da falência, o seguinte:**

- a) as causas determinantes da sua falência, quando requerida pelos credores;
- b) tratando-se de sociedade, os nomes e endereços de todos os sócios, acionistas controladores, diretores ou administradores, apresentando o contrato ou estatuto social e a prova do respectivo registro, bem como suas alterações;
- c) o nome do contador encarregado da escrituração dos livros obrigatórios;
- d) os mandatos que porventura tenha outorgado, indicando seu objeto, nome e endereço do mandatário;
- e) **seus bens imóveis e os móveis que não se encontram no estabelecimento;**
- f) se faz parte de outras sociedades, exibindo respectivo contrato;
- g) suas contas bancárias, aplicações, títulos em cobrança e processos em andamento em que for autor ou réu;

No evento 113 dos autos, foi determinada a intimação da falida, para que apresentasse as declarações, bem como os livros e demais escritórios contábeis, contudo, houve decurso do prazo sem cumprimento da obrigação:

**Expedida/certificada a intimação eletrônica** - Despacho/Decisão 

Refer. ao Evento 113

**(AUTOR - TC BLUMENAU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA FALIDO)**

Prazo: 15 dias Status:FECHADO (121 - Decorrido prazo)

Data inicial da contagem do prazo: 16/04/2024 00:00:00

Data final: 30/04/2024 23:59:59

Em 21/11/2024 (evento 147) houve nova intimação da falida, para, em 15 dias, apresentasse as declarações de que se tratam o art. 104, I, da Lei 11.101/2005, bem como para que encaminhasse à Administração Judicial os livros obrigatórios e demais escriturações contábeis.

**Central de Atendimento: 0800 150 1111**

Em resposta, esta requereu, no evento 161, a dilação do prazo, que restou deferido pelo juízo, em decisão datada de 03/02/2025.

Em 13/02/2025 (evento 1,ANEXO2), sobreveio a juntada das declarações do art. 104, I, da Lei 11.101/2005, contudo, desacompanhada da entrega dos livros contábeis obrigatórios.

## **VII. ANÁLISE DA ESCRITURAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Conforme já informado, em que pese intimada em diversas oportunidades, a falida não apresentou os livros obrigatórios.

Diante disto, a análise ora realizada toma por base, unicamente, a documentação que instruiu o pedido falimentar, anexadas no evento 1, quais sejam:

- Livro Diário de 2018 a 2020;
- Relatório Razão de 2018 a 2020;
- Balanço Patrimonial de 2017 a 2021;
- Demonstração do Resultado do Exercício de 2018 a 2021;
- Demonstração do Fluxo de Caixa de 2018 a 2020.

O exame das Demonstrações Contábeis é de fundamental importância para a contextualização da situação financeira da empresa e para a análise das causas que levaram à falência. A análise é limitada aos documentos disponibilizados pela empresa, sendo que a veracidade dos dados será atestada com base nas informações obtidas.

No contexto da falência, conforme estabelecido pela Lei nº 11.101/2005, é essencial que as demonstrações contábeis reflitam de forma precisa a situação financeira no momento da decretação da falência, observando os princípios da transparência e da boa-fé. Essas informações são determinantes para a identificação de ativos, passivos e do estado de solvência da empresa, aspectos

**Central de Atendimento: 0800 150 1111**

fundamentais para o processo de liquidação e para o cumprimento dos direitos dos credores.

Cabe destacar que o pedido de autofalência foi formalizado em 09/12/2022, e que os demonstrativos contábeis enviados estão atualizados somente até o final do exercício de 2021, com exceção do fluxo de caixa, que abrange as movimentações até 2020.

Esse detalhe é relevante, pois a atualização das informações financeiras é essencial para avaliar adequadamente o impacto das movimentações realizadas antes do pedido de falência. Além disso, garante que o processo de verificação e apuração de ativos e passivos seja conduzido de forma eficaz e precisa.

Dessa forma, considerando que o **pedido de autofalência foi formalizado em 09/12/2022, as demonstrações contábeis deveriam refletir a situação financeira da empresa até essa data, o que não foi disponibilizado a este administrador judicial.**

A falta de atualização das informações contábeis compromete a avaliação completa e precisa da real situação da empresa no momento da falência.

De toda forma, com base nas informações fornecidas, limitadas até o exercício de 2021, seguem as análises:

#### **a) Balanço Patrimonial**

Trata-se da demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, em uma determinada data, a posição patrimonial e financeira da Entidade. No balanço patrimonial, as contas deverão ser classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da empresa. Estabelece uma verificação do equilíbrio (um balanço) entre o que a empresa tem e o que ela deve.

**Central de Atendimento: 0800 150 1111**

A seguir, resumo das demonstrações contábeis disponibilizadas:

| <b>Ativo</b>                  | <b>2017</b>       | <b>2018</b>        | <b>2019</b>        | <b>2020</b>        | <b>2021</b>        |
|-------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Ativo Circulante</b>       | <b>4.398.216</b>  | <b>3.457.151</b>   | <b>4.696.853</b>   | <b>706.347</b>     | <b>615.705</b>     |
| Disponibilidades              | 147.355           | 12.981             | 8.978              | -                  | -                  |
| Clientes                      | 3.792.042         | 680.828            | 1.913.752          | 194.060            | 194.047            |
| <b>Outros créditos</b>        | <b>458.819</b>    | <b>2.763.342</b>   | <b>2.774.122</b>   | <b>512.287</b>     | <b>421.657</b>     |
| <u>Títulos a receber</u>      | -                 | 37.157             | 37.157             | -                  | -                  |
| <u>Processos judiciais</u>    | -                 | 30.356             | 30.356             | 30.356             | 30.356             |
| <u>Adiantamentos</u>          | 156.470           | 2.391.325          | 2.389.849          | 91.371             | 741                |
| <u>Tributos a receber</u>     | 302.349           | 304.504            | 316.761            | 390.561            | 390.561            |
| <b>Ativo Não Circulante</b>   | <b>184.177</b>    | <b>176.931</b>     | <b>159.948</b>     | <b>87.638</b>      | <b>-</b>           |
| Imobilizado                   | 184.177           | 176.931            | 159.948            | 87.638             | -                  |
| <b>Total do Ativo</b>         | <b>4.582.393</b>  | <b>3.634.083</b>   | <b>4.856.800</b>   | <b>793.985</b>     | <b>615.705</b>     |
| <b>Passivo</b>                | <b>2017</b>       | <b>2018</b>        | <b>2019</b>        | <b>2020</b>        | <b>2021</b>        |
| <b>Passivo Circulante</b>     | <b>13.558.902</b> | <b>15.714.770</b>  | <b>18.210.335</b>  | <b>17.251.897</b>  | <b>16.230.761</b>  |
| Fornecedores                  | 651.031           | 1.237.572          | 2.683.253          | 413.953            | 326.530            |
| Empréstimos e financiamentos  | 786.755           | 549.354            | 459.564            | 908.706            | 649.617            |
| Obrigações trabalhistas       | 864.812           | 1.829.339          | 1.778.006          | 2.779.973          | 2.097.588          |
| Obrigações tributárias        | 11.048.718        | 12.043.199         | 13.065.617         | 12.563.496         | 12.574.012         |
| Outras obrigações             | 207.585           | 55.306             | 223.895            | 585.769            | 583.013            |
| <b>Passivo Não Circulante</b> | <b>-</b>          | <b>-</b>           | <b>-</b>           | <b>-</b>           | <b>-</b>           |
| <b>Patrimônio Líquido</b>     | <b>-8.976.509</b> | <b>-12.080.687</b> | <b>-13.353.535</b> | <b>-16.457.912</b> | <b>-15.615.056</b> |
| Capital social                | 50.000            | 50.000             | 50.000             | 50.000             | 50.000             |
| Lucros e prejuízos            | -9.026.509        | -12.130.687        | -13.403.535        | -16.507.912        | -15.665.056        |
| <b>Total do Passivo</b>       | <b>4.582.393</b>  | <b>3.634.083</b>   | <b>4.856.800</b>   | <b>793.985</b>     | <b>615.705</b>     |

## b) Ativo

De acordo com o CPC 00 (R2), ativo é um recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados. Um recurso econômico é um direito que tem potencial para produzir benefícios econômicos.

### Ativo Circulante

Central de Atendimento: 0800 150 1111

Refere-se ao conjunto de contas contábeis que registra os bens e direitos que a empresa espera realizar ou converter em dinheiro no curto prazo, geralmente no período de até 12 meses. Esse grupo inclui as disponibilidades (como caixa, bancos, contas a movimentar e aplicações financeiras), os títulos negociáveis (como duplicatas a receber), os estoques de mercadorias, matérias-primas e produtos em processo, bem como outros créditos que possam ser realizados no curto prazo, como adiantamentos a fornecedores e empregados. Além disso, pode incluir outros valores que, embora não se enquadrem diretamente nas categorias mencionadas, são esperados para conversão em recursos financeiros em breve, como impostos a recuperar e antecipações de receitas.

As principais variações do ativo circulante foram um acréscimo de R\$ 1,2 milhão em 2019 e um decréscimo de R\$ 3,9 milhões em 2020. Em 2019, o aumento no saldo de clientes foi resultado das prestações de serviços a prazo, cujos valores foram superiores aos recebimentos, gerando um acréscimo no saldo de clientes de R\$ 1,2 milhão. Em 2020, o saldo de clientes apresentou uma redução de R\$ 1,7 milhão, no entanto, essa oscilação não foi refletida nas disponibilidades da empresa, o que indica que não se tratou de recebimentos em espécie.

Conforme relatório do razão, foi realizado um ajuste no saldo de clientes no valor de R\$ 1,6 milhão, sendo creditado à rubrica correspondente e debitado do saldo do caixa em espécie. Entretanto, é importante ressaltar que esse ajuste não representa uma entrada de recursos financeiros, mas sim uma correção contábil.

No final do exercício de 2020, o saldo de caixa, após ajustes, totalizou R\$ 1,5 milhão, o qual foi transferido para a conta de prejuízos acumulados no patrimônio líquido. Essa transferência, no entanto, não segue as melhores práticas contábeis. O tratamento contábil correto, conforme as normas internacionais de contabilidade (IFRS) e os princípios contábeis geralmente aceitos (BR GAAP), seria a reclassificação correta dos saldos de clientes, com a devida provisão ou baixa das contas incobráveis, reconhecendo as perdas no resultado e mantendo a integridade das demonstrações financeiras. A transferência do saldo de caixa diretamente para

**Central de Atendimento: 0800 150 1111**

os prejuízos acumulados no patrimônio líquido distorce a visão financeira da empresa e não reflete a realidade da movimentação de recursos.

Além disso, em 2020, houve uma movimentação significativa com a baixa de adiantamentos a fornecedores no valor de R\$ 1,4 milhão e adiantamentos a carreteiros de R\$ 827,7 mil, que foram zerados e tiveram como contrapartida a rubrica de caixa, fazendo parte do ajuste do valor em espécie ao final do exercício.

Ao final de 2021, os saldos apresentados incluíam:

- Tributos a recuperar no valor de R\$ 390,5 mil, contudo, não foram fornecidas informações detalhadas sobre a composição e a veracidade desses valores;
- Clientes de R\$ 194 mil, mas o *aging list* não foi disponibilizado, e não há informações suficientes nas movimentações contábeis para detalhar ou afirmar se esse saldo reflete a realidade dos valores a serem recebidos;
- Processos judiciais de R\$ 30,3 mil, porém não há esclarecimentos adequados sobre a natureza desses processos, o que dificulta a avaliação sobre sua eventual recuperação ou contingência; e
- Adiantamento de salários no valor de R\$ 740,98, sem detalhes adicionais sobre sua origem ou justificativa.

| Ativo                      | 2017             | 2018             | 2019             | 2020           | 2021           |
|----------------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| <b>Ativo Circulante</b>    | <b>4.398.216</b> | <b>3.457.151</b> | <b>4.696.853</b> | <b>706.347</b> | <b>615.705</b> |
| Disponibilidades           | 147.355          | 12.981           | 8.978            | -              | -              |
| Clientes                   | 3.792.042        | 680.828          | 1.913.752        | 194.060        | 194.047        |
| <b>Outros créditos</b>     | <b>458.819</b>   | <b>2.763.342</b> | <b>2.774.122</b> | <b>512.287</b> | <b>421.657</b> |
| <u>Títulos a receber</u>   | -                | 37.157           | 37.157           | -              | -              |
| <u>Processos judiciais</u> | -                | 30.356           | 30.356           | 30.356         | 30.356         |
| <u>Adiantamentos</u>       | 156.470          | 2.391.325        | 2.389.849        | 91.371         | 741            |
| <u>Tributos a receber</u>  | 302.349          | 304.504          | 316.761          | 390.561        | 390.561        |

**Central de Atendimento: 0800 150 1111**

### Ativo não circulante

No grupo são registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. O saldo contemplava apenas imobilizado, que foi zerado em 2020.

| Ativo                       | 2017           | 2018           | 2019           | 2020          | 2021     |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------|
| <b>Ativo Não Circulante</b> | <b>184.177</b> | <b>176.931</b> | <b>159.948</b> | <b>87.638</b> | <b>-</b> |
| Imobilizado                 | 184.177        | 176.931        | 159.948        | 87.638        | -        |

### c) Imobilizado

Os ativos imobilizados são representados por bens e direitos que a empresa adquire para manter suas atividades em funcionamento, como por exemplo os edifícios, terrenos, máquinas etc.

O imobilizado da empresa falida, até 2019, contemplava bens em operação no valor de R\$ 89 mil, para os quais não foram enviados relatórios contendo a composição ou avaliação de mercado. Além disso, havia consórcios no valor de R\$ 70,9 mil.

Em 2020, o valor relacionado aos consórcios foi zerado por meio de um ajuste, sendo que a contrapartida foi lançada na conta caixa. Quanto aos bens em operação, estes foram totalmente baixados em 2021, mas, devido à falta de informações detalhadas, não foi possível identificar o motivo da baixa desses ativos.

Destaca-se que no processo inicial, a falida informou que por não possuir poder aquisitivo para ter sua própria frota, sempre dependeu da contratação de terceiros para o cumprimento das suas atividades.

**Central de Atendimento: 0800 150 1111**

#### **d) Passivo**

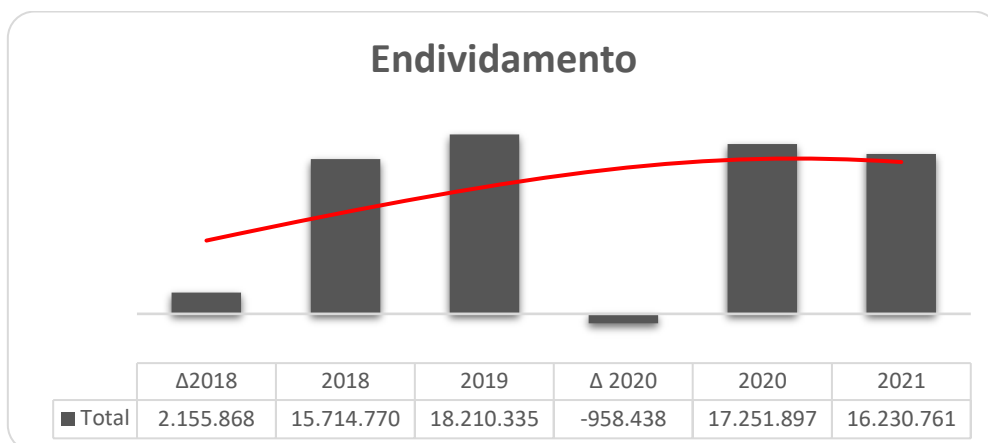
O passivo de uma empresa representa todas as suas obrigações financeiras, ou seja, suas dívidas e despesas, independentemente dos prazos para quitação ou da periodicidade dessas obrigações. O passivo é classificado em passivo circulante (obrigações de curto prazo) e passivo não circulante (obrigações de longo prazo), conforme as normas contábeis vigentes.

A companhia apresentou um aumento no endividamento com terceiros nos anos de 2018 e 2019, com incrementos de R\$ 2,1 milhões e R\$ 2,4 milhões, respectivamente. Esse aumento foi principalmente decorrente de dívidas com fornecedores, obrigações tributárias e trabalhistas. Tais aumentos refletem as dificuldades financeiras da empresa no período.

Nos anos de 2020 e 2021, observou-se uma redução sucessiva de R\$ 958,4 mil e R\$ 1 milhão no endividamento, respectivamente. Essas reduções ocorreram em função das baixas de saldos com fornecedores, obrigações tributárias e trabalhistas. Vale ressaltar que a maior parte dessas baixas foi lançada contra o caixa, o que foi ajustado ao final dos períodos. No entanto, essa movimentação gera limitações para uma análise detalhada, pois não foi possível verificar, de forma clara, se os saldos estavam efetivamente em aberto ou se se tratava apenas de ajustes contábeis.

Conforme as normas contábeis internacionais (IFRS) e as Normas Brasileiras de Contabilidade (CPC), as empresas devem garantir que todas as suas obrigações sejam claramente representadas nas demonstrações financeiras, com o devido reconhecimento das baixas e ajustes. A falta de clareza nas movimentações do passivo pode comprometer a transparência e a credibilidade das informações financeiras, impactando negativamente a análise da solvência e liquidez da empresa.

**Central de Atendimento: 0800 150 1111**



### Passivo Circulante

O passivo circulante representa as obrigações de curto prazo da empresa, ou seja, aquelas que têm vencimento no prazo de até 12 meses a partir da data do balanço patrimonial. Esse passivo inclui não apenas dívidas operacionais, mas também financiamentos adquiridos para a aquisição de ativos não circulantes, quando seus vencimentos ocorrerem dentro do exercício seguinte.

Ao final de 2021, o total das dívidas de curto prazo da companhia era expressivo, destacando-se as obrigações tributárias no valor de R\$ 12,5 milhões, as obrigações trabalhistas de R\$ 2 milhões, e os empréstimos e financiamentos que somavam R\$ 649,6 mil. No entanto, não foi apresentada a composição detalhada desses saldos, o que limita a análise sobre a natureza e a especificidade dessas dívidas.

| Passivo                       | 2017              | 2018              | 2019              | 2020              | 2021              |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Passivo Circulante</b>     | <b>13.558.902</b> | <b>15.714.770</b> | <b>18.210.335</b> | <b>17.251.897</b> | <b>16.230.761</b> |
| Fornecedores                  | 651.031           | 1.237.572         | 2.683.253         | 413.953           | 326.530           |
| Empréstimos e financiamentos  | 786.755           | 549.354           | 459.564           | 908.706           | 649.617           |
| Obrigações trabalhistas       | 864.812           | 1.829.339         | 1.778.006         | 2.779.973         | 2.097.588         |
| Obrigações tributárias        | 11.048.718        | 12.043.199        | 13.065.617        | 12.563.496        | 12.574.012        |
| Outras obrigações             | 207.585           | 55.306            | 223.895           | 585.769           | 583.013           |
| <b>Passivo Não Circulante</b> | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 |

**Central de Atendimento: 0800 150 1111**

|                           |                   |                    |                    |                    |                    |
|---------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Patrimônio Líquido</b> | <b>-8.976.509</b> | <b>-12.080.687</b> | <b>-13.353.535</b> | <b>-16.457.912</b> | <b>-15.615.056</b> |
| Capital social            | 50.000            | 50.000             | 50.000             | 50.000             | 50.000             |
| Lucros e prejuízos        | -9.026.509        | -12.130.687        | -13.403.535        | -16.507.912        | -15.665.056        |
| <b>Total do Passivo</b>   | <b>4.582.393</b>  | <b>3.634.083</b>   | <b>4.856.800</b>   | <b>793.985</b>     | <b>615.705</b>     |

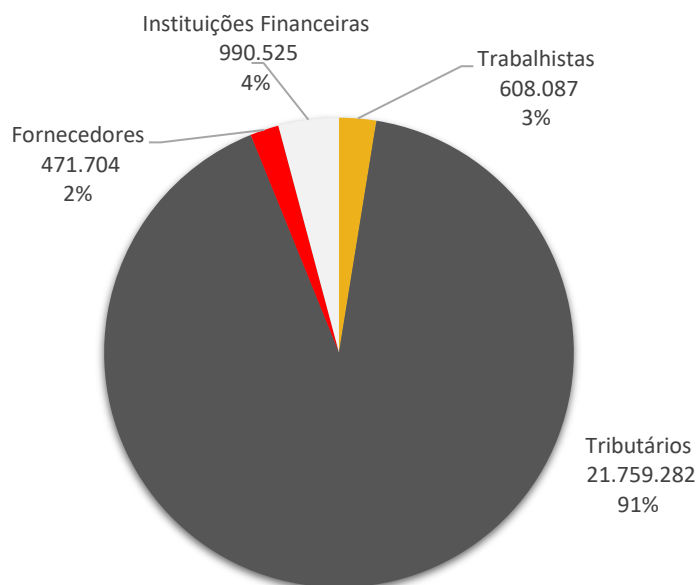
#### e) Comparativo balanço patrimonial e dívidas com credores

O total exposto nas demonstrações contábeis, como obrigações com terceiros, soma R\$ 16,2 milhões. Segue gráfico abaixo, com posição de 2021:



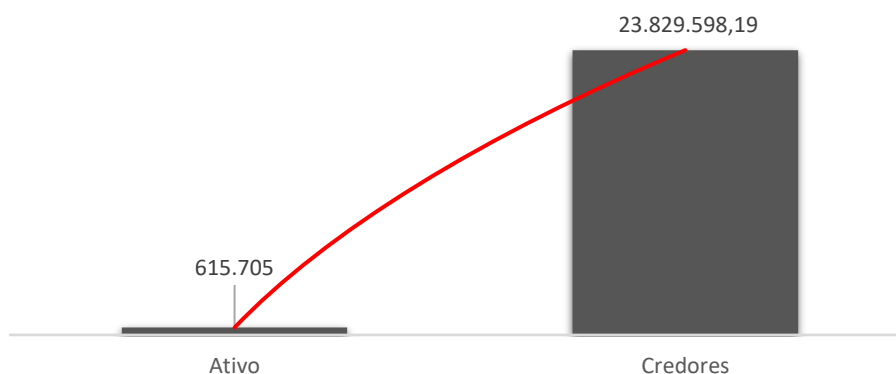
A relação de créditos da falência de TC BLUMENAU TRANSPORTES DE CARGA LTDA, soma, atualmente, R\$ 23,8 milhões e abrange obrigações trabalhistas, tributárias, instituições financeiras e fornecedores. Abaixo pode-se verificar a composição detalhada:

## Credores



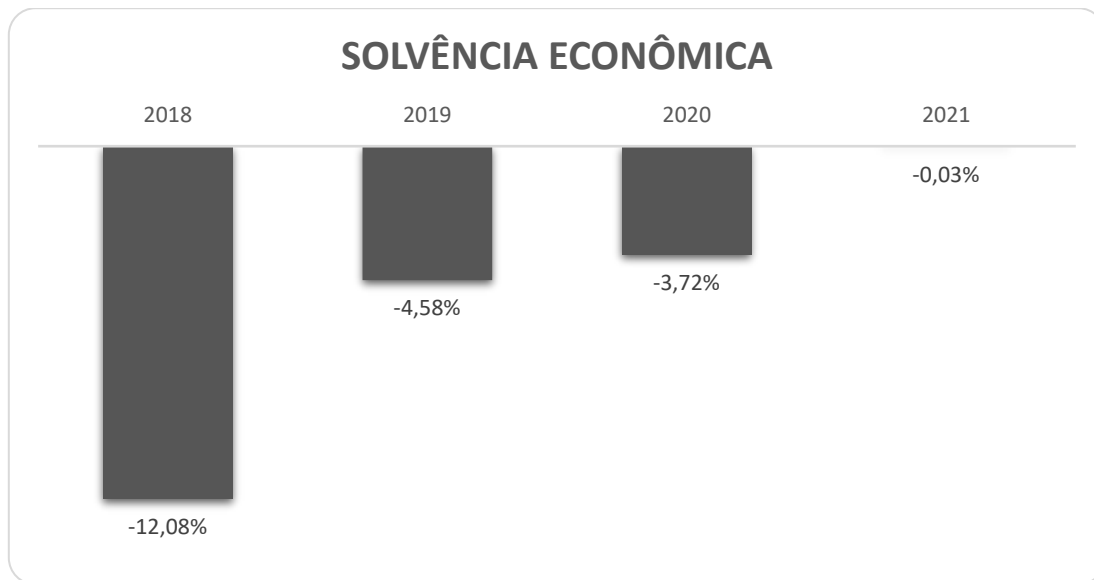
Ao final de 2021, o total do ativo exibido nas demonstrações contábeis foi de R\$ 615,7 mil, enquanto o montante total das obrigações com os credores era de R\$ 23,8 milhões. Isso resulta em uma insuficiência de saldo de R\$ 23,2 milhões, evidenciando uma discrepância significativa entre os ativos disponíveis e as dívidas a serem pagas.

## Comparativo dívidas concursais x Ativo



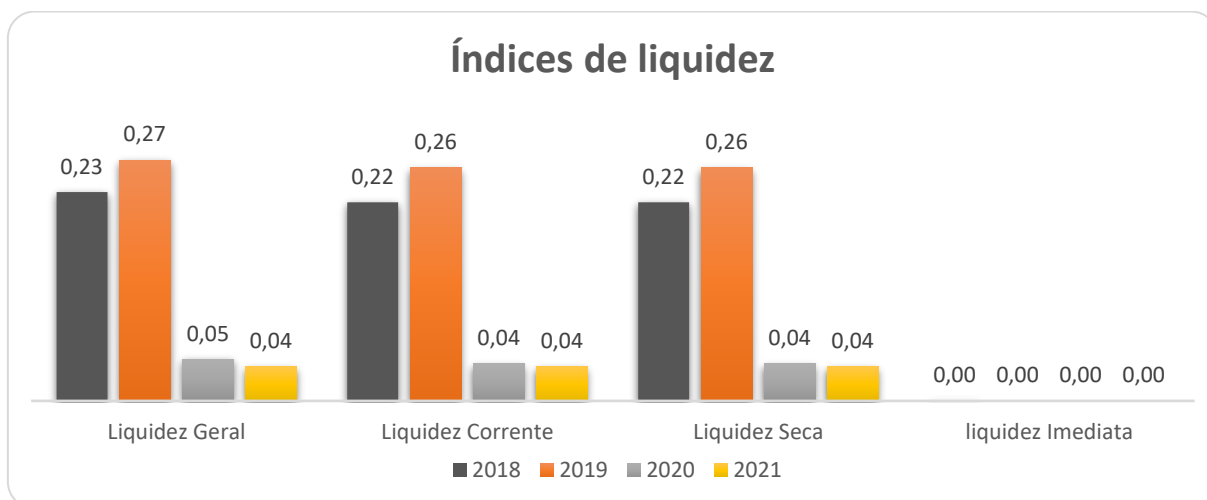
**Central de Atendimento: 0800 150 1111**

Verificou-se que, desde 2018, a empresa apresenta insolvência, ou seja, seus resultados financeiros não eram suficientes para cobrir suas obrigações.



Os índices de liquidez são indicadores fundamentais para avaliar a capacidade de pagamento da empresa em relação às suas obrigações. Em geral, espera-se que esses índices apresentem valores superiores a 1, o que indicaria que a empresa possui ativos suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo.

No entanto, nos períodos analisados, **todos os índices de liquidez apresentaram valores inferiores a 1, evidenciando que a empresa não possui recursos suficientes para honrar suas obrigações imediatas, o que reforça a situação de insolvência.**



#### f) Demonstração de Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil essencial que demonstra se as operações de uma empresa estão gerando lucro ou prejuízo ao longo de um determinado período. Este relatório confronta as receitas e as despesas, apresentando o resultado líquido de suas atividades, e detalha a real situação operacional do negócio. A DRE é uma ferramenta fundamental não apenas para a gestão interna da empresa, mas também para agentes externos, como investidores, credores e órgãos reguladores, que utilizam este documento para avaliar a saúde financeira da empresa e suas perspectivas de lucratividade. Além disso, a DRE contribui para a tomada de decisões estratégicas e para a análise da eficiência operacional da empresa.

A seguir, resumo dos demonstrativos de resultados disponibilizados:

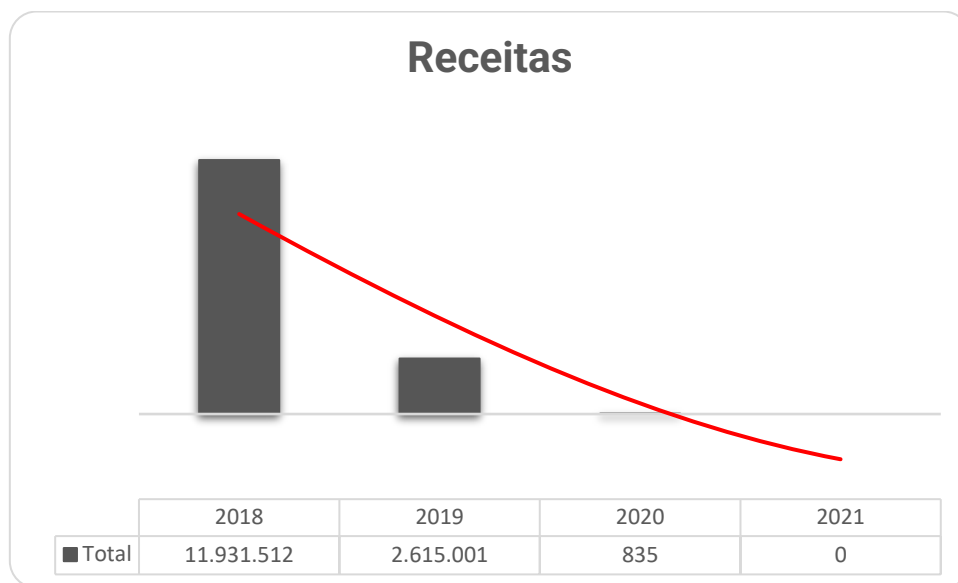
| DRE                          | 2018              | 2019             | 2020           | 2021     |
|------------------------------|-------------------|------------------|----------------|----------|
| <b>Receita bruta</b>         | <b>11.931.512</b> | <b>2.615.001</b> | <b>835</b>     | <b>-</b> |
| Deduções de vendas           | -2.304.374        | -489.141         | -140           | -        |
| <b>Receita Líquida</b>       | <b>9.627.138</b>  | <b>2.125.860</b> | <b>695</b>     | <b>-</b> |
| Custos dos produtos vendidos | -5.595.814        | -1.422.279       | -50.898        | -        |
| <b>Lucro bruto</b>           | <b>4.031.325</b>  | <b>703.580</b>   | <b>-50.203</b> | <b>-</b> |

**Central de Atendimento: 0800 150 1111**

|                                            |                   |                   |                 |               |
|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|---------------|
| <u>Margem bruta</u>                        | <u>42%</u>        | <u>33%</u>        | <u>-7222%</u>   | -             |
| <b>Despesas e receitas operacionais</b>    | <b>-5.097.777</b> | <b>-1.447.922</b> | <b>-337.251</b> | <b>-3.350</b> |
| Despesas administrativas                   | -3.163.926        | -1.086.132        | -88.259         | -3.350        |
| Despesas gerais                            | -1.461.705        | -346.117          | -248.992        | -             |
| Despesas tributárias                       | -30.160           | -8.293            | -               | -             |
| Despesas com veículos                      | -440.804          | -3.537            | -               | -             |
| Outras despesas                            | -1.181            | -3.843            | -               | -             |
| <b>Resultado Operacional</b>               | <b>-1.066.452</b> | <b>-744.341</b>   | <b>-387.454</b> | <b>-3.350</b> |
| <u>Margem Operacional</u>                  | <u>-11%</u>       | <u>-35%</u>       | <u>-55739%</u>  | -             |
| <b>Ebitda</b>                              | <b>-1.048.400</b> | <b>-727.359</b>   | <b>-386.065</b> | <b>-3.350</b> |
| Receitas financeiras                       | 2.305             | 239               | -               | -             |
| Despesas financeiras                       | -814.022          | -107.033          | -256.316        | -920          |
| <b>Lucro/prejuízo antes dos impostos</b>   | <b>-1.878.169</b> | <b>-851.135</b>   | <b>-643.770</b> | <b>-4.270</b> |
| Imposto de renda e contribuição social     | -38.333           | -                 | -               | -             |
| <b>Lucro/prejuízo líquido do exercício</b> | <b>-1.916.502</b> | <b>-851.135</b>   | <b>-643.770</b> | <b>-4.270</b> |
| <u>Margem Líquida</u>                      | <u>-20%</u>       | <u>-40%</u>       | <u>-92613%</u>  | -             |

### g) Receita

A análise das operações da TC Blumenau Transportes de Carga LTDA revela que as receitas apresentaram decréscimos significativos, com uma redução de R\$ 9,3 milhões em 2019 e de R\$ 2,6 milhões em 2020. É importante destacar que, em 2021, a empresa não registrou faturamento.



#### h) Custo dos produtos vendidos

O Custo dos Produtos Vendidos (CPV) é um indicador essencial que mede os gastos diretos relacionados à produção ou prestação de serviços oferecidos pela empresa até a entrega final ao cliente. Para uma empresa prestadora de serviços, o CPV abrange os custos diretamente associados à execução dos serviços, como mão de obra direta, materiais consumíveis, despesas com subcontratação, entre outros custos variáveis envolvidos na realização do serviço.

Na TC Blumenau Transportes de Carga LTDA, os custos representaram um dos principais fatores redutores da lucratividade, apresentando um percentual elevado quando comparado à receita líquida. Esse impacto foi particularmente significativo em 2018, devido ao alto gasto com subcontratação, uma vez que a empresa não possuía veículos próprios para realizar as operações, dependendo de prestadores de serviços externos para a execução de suas atividades.

| DRE                          | 2018       | 2019       | 2020    | 2021 |
|------------------------------|------------|------------|---------|------|
| Receita Líquida              | 9.627.138  | 2.125.860  | 695     | -    |
| Custos dos produtos vendidos | -5.595.814 | -1.422.279 | -50.898 | -    |

**Central de Atendimento: 0800 150 1111**

**PROPORÇÃO CUSTOS S/ RECEITA LÍQUIDA**      **-58%**      **-67%**      **-7322%**      **-**

## i) Despesas Operacionais

As despesas operacionais são os gastos essenciais para o funcionamento diário de uma empresa, mas que não estão diretamente relacionados à produção ou à prestação de serviços. Esses custos englobam todas as despesas necessárias para manter a empresa em operação, como salários e encargos de pessoal, impostos, aluguel, gastos com energia elétrica, água e internet, materiais de escritório, entre outros.

As principais despesas da TC Blumenau Transportes de Carga LTDA foram administrativas e gerais, especialmente em 2018 e 2019, com destaque para os gastos com pessoal, ocupação (como aluguel e custos com instalações), telecomunicações, combustíveis e lubrificantes, rastreamento, indenizações e extravios, seguros, pedágios e honorários profissionais. Essas despesas refletiram a operação normal da empresa, variando conforme a oscilação dos serviços prestados ao longo de cada ano.

Em 2021, apesar de não haver receitas registradas, a empresa manteve algumas despesas administrativas no valor de R\$ 3,3 mil. Contudo, não há detalhes suficientes nos documentos disponibilizados para justificar ou detalhar essas despesas, o que limita a análise de sua origem ou natureza.

| DRE                                     | 2018              | 2019              | 2020            | 2021          |
|-----------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|---------------|
| <b>Receita Líquida</b>                  | <b>9.627.138</b>  | <b>2.125.860</b>  | <b>695</b>      | <b>-</b>      |
| <b>Despesas e receitas operacionais</b> | <b>-5.097.777</b> | <b>-1.447.922</b> | <b>-337.251</b> | <b>-3.350</b> |
| Despesas administrativas                | -3.163.926        | -1.086.132        | -88.259         | -3.350        |
| Despesas gerais                         | -1.461.705        | -346.117          | -248.992        | -             |
| Despesas tributárias                    | -30.160           | -8.293            | -               | -             |
| Despesas com veículos                   | -440.804          | -3.537            | -               | -             |
| Outras despesas                         | -1.181            | -3.843            | -               | -             |

**Central de Atendimento: 0800 150 1111**

**PROPORÇÃO DAS DESPESAS S/ RECEITA LÍQUIDA**

**-53%**

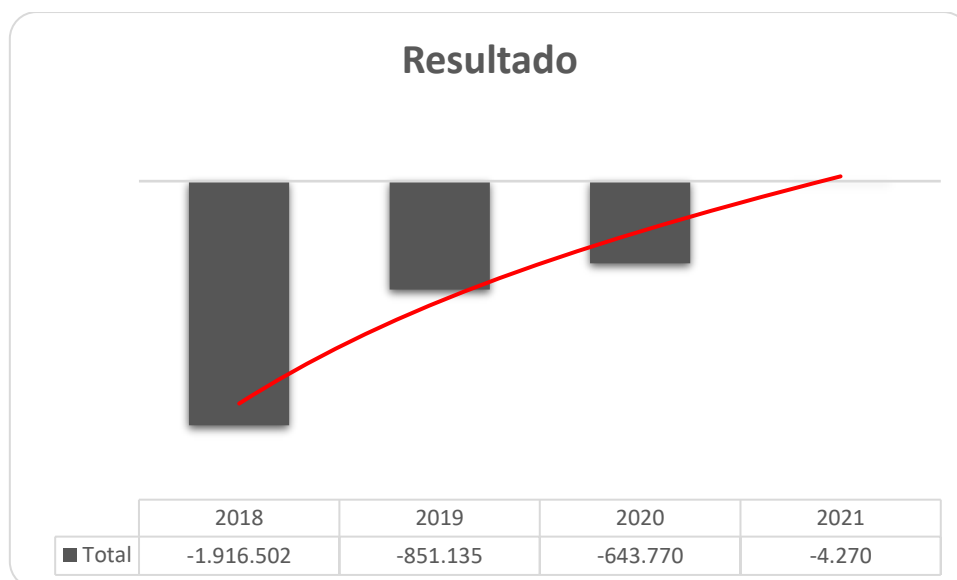
**-68%**

**-48517%**

**-**

## j) Resultado

O resultado líquido é a diferença entre todas as receitas da empresa e todos os gastos envolvidos para que ela funcione. Os custos expressivos e despesas da operação, ocasionaram prejuízos consecutivos nos períodos analisados. Salienta-se que de 2018 a 2021, os resultados foram negativos de R\$ 1,9 milhão, R\$ 851,1 mil, R\$ 643,7 mil e R\$ 4,2 mil, respectivamente.



## k) Fluxo de Caixa

O fluxo de caixa é uma ferramenta contábil essencial que registra todas as entradas e saídas de recursos financeiros de uma empresa em um determinado período. Ele permite a análise da capacidade da empresa de gerar caixa a partir de suas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos. Esse relatório é crucial para a gestão financeira, pois fornece informações sobre a liquidez da empresa, ajudando a planejar o pagamento de dívidas, investimentos e outras obrigações.

**Central de Atendimento: 0800 150 1111**

Os relatórios de fluxo de caixa de 2018 a 2020, disponibilizados pela empresa, apresentam os saldos das disponibilidades conforme os balancetes, findando com saldo zerado os períodos. Em 2018 e 2019, as atividades operacionais geraram fluxos positivos, com valores de R\$ 113,8 mil e R\$ 85,7 mil, respectivamente.

Em 2018, o fluxo de caixa foi impactado positivamente pelos recebimentos de clientes, enquanto em 2019, o fluxo foi afetado por fatores como inadimplência tributária e compras a prazo. Já em 2020, as atividades operacionais apresentaram um fluxo negativo de R\$ 475,8 mil, principalmente devido à baixa em fornecedores no valor de R\$ 2,2 milhões, registrada como um ajuste contábil.

Outro fator relevante nas movimentações de 2020, foi a variação nos ativos, que apresentou uma entrada de R\$ 2,2 milhões, relacionada à baixa de adiantamentos a fornecedores. Contudo, não é possível confirmar se os ajustes realizados em relação aos fornecedores e aos adiantamentos a fornecedores foram compensatórios, uma vez que ambos os valores foram baixados contra a conta caixa. Após essa baixa, o saldo de caixa foi ajustado contra a conta de Prejuízos Acumulados no patrimônio líquido.

Nas atividades de investimentos, foram registrados movimentos em 2018, com um resultado negativo de R\$ 10,8 mil, devido às aquisições de imobilizado. Já em 2020, houve um resultado positivo de R\$ 70,9 mil, proveniente dos ajustes realizados que zeraram a conta de consórcios.

No que diz respeito às atividades de financiamento, o fluxo foi negativo em 2018 e 2019, com valores de R\$ 237,4 mil e R\$ 79,7 mil, respectivamente, devido à amortização de parcelamentos. Contudo, em 2020, as captações de recursos, no valor de R\$ 820,2 mil, superaram os pagamentos de R\$ 424,3 mil, resultando em um fluxo positivo de R\$ 395,9 mil.

Destaca-se que as movimentações de 2021, não foram disponibilizadas.

**Central de Atendimento: 0800 150 1111**

| DFC                                                         | 2018              | 2019              | 2020              |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>           |                   |                   |                   |
| Resultado Líquido                                           | -1.916.502        | -851.135          | -643.770          |
| Depreciação                                                 | 18.051            | 16.984            | 1.388             |
| Ajustes de exercícios anteriores                            | -1.187.676        | -421.713          | -2.480.517        |
| <b>Resultado ajustado</b>                                   | <b>-3.086.127</b> | <b>-1.255.864</b> | <b>-3.122.898</b> |
| Cientes                                                     | 3.111.214         | -1.232.924        | 1.719.693         |
| Tributos a recuperar                                        | -2.155            | -12.257           | -                 |
| Demais contas do ativo circulante                           | -2.302.368        | 1.476             | -                 |
| Fornecedores                                                | 586.542           | 1.445.681         | -2.269.300        |
| Obrigações Tributárias                                      | 994.481           | 1.022.418         | -                 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias                   | 964.526           | -51.333           | -                 |
| Demais contas passivo circulante                            | -152.279          | 168.589           | -                 |
| Contas a pagar e provisões                                  | -                 | -                 | 934.857           |
| Variação nos ativos e passivos                              | -                 | -                 | 2.261.835         |
| <b>Variações nos ativos e passivos</b>                      | <b>3.199.961</b>  | <b>1.341.651</b>  | <b>2.647.085</b>  |
| <b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>     | <b>113.834</b>    | <b>85.787</b>     | <b>-475.813</b>   |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>       |                   |                   |                   |
| Investimentos                                               | -                 | -                 | 70.921            |
| Imobilizado                                                 | -10.806           | -                 | -                 |
| <b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>   | <b>-10.806</b>    | <b>-</b>          | <b>70.921</b>     |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>      |                   |                   |                   |
| Empréstimos e Financiamentos                                | -                 | -                 | 820.283           |
| Parcelamentos de longo prazo                                | -237.401          | -89.790           | -                 |
| Pagamentos de empréstimos/ debentures                       | -                 | -                 | -424.369          |
| <b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b> | <b>-237.401</b>   | <b>-89.790</b>    | <b>395.914</b>    |
| <b>Variação de Caixa e Equivalentes</b>                     | <b>-134.373</b>   | <b>-4.003</b>     | <b>-8.978</b>     |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b> | <b>147.355</b>    | <b>12.981</b>     | <b>8.978</b>      |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b>    | <b>12.981</b>     | <b>8.978</b>      | <b>-</b>          |

## I) Considerações Finais

Central de Atendimento: 0800 150 1111

A análise das demonstrações contábeis da TC Blumenau Transportes de Carga LTDA revela uma situação financeira crítica, com forte evidência de insolvência **desde 2018**. A empresa apresentou um grande descompasso entre seus ativos e passivos, com um passivo total de R\$ 23,8 milhões em comparação a ativos de apenas R\$ 615,7 mil ao final de 2021, gerando uma insuficiência de recursos para cobrir suas dívidas.

As demonstrações contábeis, embora detalhadas, apresentam limitações significativas, como a falta de atualização até a data do pedido de aut falência, o que compromete a avaliação precisa da empresa no momento da falência. A empresa também demonstrou dificuldades em manter um fluxo de caixa saudável, com quedas substanciais na receita líquida, além de custos elevados e constantes despesas operacionais que agravaram ainda mais a situação financeira.

O patrimônio líquido da empresa permaneceu negativo durante todo o período analisado, e os índices de liquidez foram consistentemente inferiores a 1, indicando a incapacidade da empresa em honrar suas obrigações de curto prazo. As informações sobre o passivo também carecem de clareza, dificultando a análise da natureza e do montante exato das dívidas.

**Adicionalmente, conforme registrado, em 2020, o valor relacionado aos consórcios foi zerado por meio de um ajuste, com a contrapartida lançada na conta caixa. No entanto, não há informações detalhadas que expliquem a razão desse ajuste, levantando questionamentos sobre a transparência das operações contábeis da empresa.**

Outro ponto relevante é a baixa total dos bens em operação em 2021, sem que fosse possível identificar o motivo de tal baixa. Embora a empresa tenha informado que, por falta de poder aquisitivo, sempre dependeu da contratação de terceiros para a realização das suas atividades, isso indica um possível esvaziamento da atividade, o que, sob a ótica da Lei nº 11.101/2005, pode caracterizar um "esvaziamento patrimonial" da empresa. A Lei de Falência prevê, em

**Central de Atendimento: 0800 150 1111**

seu artigo 94, a possibilidade de responsabilização dos administradores por atos que causem redução ou dissipação do patrimônio da empresa, o que pode ser analisado em caso de evidência de fraude ou má gestão.

A ausência de bens tangíveis em operação, especialmente considerando a baixa dos ativos sem justificativa adequada, pode reforçar a tese de que a empresa, ao longo do tempo, não apenas não conseguiu gerar recursos suficientes para cumprir suas obrigações, mas também pode ter adotado práticas que resultaram em um esvaziamento de sua capacidade operacional e patrimonial. Tal esvaziamento pode ser indicativo de atos que, conforme a lei, podem ser passíveis de responsabilização, impactando negativamente o processo de recuperação e a satisfação dos credores.

**Diante disso, para melhor conclusão, necessária a consulta aos órgãos competentes de registro de veículo, a fim de verificar eventuais movimentações patrimoniais ocorridas em período anterior ao falimentar. Ressalta-se que, com base apenas nos demonstrativos contábeis apresentados, não é possível afirmar com segurança a extensão das eventuais irregularidades, sendo necessária a verificação da existência de transferências ou alienações patrimoniais que possam configurar indícios de fraude ou atos atentatórios à boa-fé.**

De toda forma, é possível concluir que o cenário financeiro da TC Blumenau Transportes de Carga LTDA era insustentável, com uma estrutura de passivo elevado e ativos insuficientes para cobrir suas obrigações, o que justifica a declaração de falência. A falta de detalhamento adequado das transações contábeis também prejudica a transparência necessária para uma liquidação eficiente e justa dos ativos da empresa, dificultando o cumprimento dos direitos dos credores.

## **VIII. DA EVENTUAL RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL DOS ENVOLVIDOS QUANDO DECRETADA A QUEBRA DA EMPRESA**

**Central de Atendimento: 0800 150 1111**

No tocante ao aspecto civil da responsabilidade dos envolvidos na decretação de falência da empresa, o art. 186 da Lei 11.101/2005 assim dispõe:

Art. 186. No relatório previsto na alínea e do inciso III do caput do art. 22 desta Lei, o administrador judicial apresentará ao juiz da falência exposição circunstanciada, considerando as causas da falência, o procedimento do devedor, antes e depois da sentença, e outras informações detalhadas a respeito da conduta do devedor e de outros responsáveis, se houver, por atos que possam constituir crime relacionado com a recuperação judicial ou com a falência, ou outro delito conexo a estes.

Partindo de tais pressupostos, de início, informa-se que os falidos, quando instados, não têm colaborado de forma efetiva com a prestação de informações nos autos.

Embora tenham apresentado as declarações exigidas pelo art. 104 da Lei nº 11.101/2005, deixaram de fornecer os demais livros contábeis obrigatórios, o que comprometeu significativamente a análise contábil da massa falida, dificultando a apuração precisa da situação patrimonial e financeira da empresa.

Conclui-se, assim, pela possível incidência do disposto nos arts. 171 e 178, da Lei 11.101/2005.

Art. 171. **Sonegar ou omitir informações** ou prestar informações falsas no processo de falência, de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial, com o fim de induzir a erro o juiz, o Ministério Público, os credores, a assembléia-geral de credores, o Comitê ou o administrador judicial:  
Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 178. **Deixar de elaborar, escriturar ou autenticar, antes ou depois da sentença que decretar a falência**, conceder a recuperação judicial ou homologar o plano de recuperação extrajudicial, os documentos de escrituração contábil obrigatórios:  
Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.

**Central de Atendimento: 0800 150 1111**

No mais, diante da limitação contábil, resta prejudicada a análise acerca das operações realizadas e de eventual incidência do art. 168, 172 e 173 da Lei 11.101/2005.

| Tipo Penal                                           | Dispositivo da Lei n. 11.101/2005 | Parecer da Administração Judicial                                                          |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Desobediência</b>                                 | <b>Art. 104, parágrafo único</b>  | <b>Possível incidência, em razão da não entrega da integralidade dos livros contábeis</b>  |
| <b>Fraude a credores</b>                             | <b>Art. 168</b>                   | <b>Prejudicado a análise, em razão da limitação contábil</b>                               |
| Violação de sigilo empresarial                       | Art. 169                          | Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.           |
| Divulgação de informações falsas                     | Art. 170                          | Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.           |
| <b>Indução a erro</b>                                | <b>Art. 171</b>                   | <b>Possível incidência, em razão da não entrega da integralidade dos livros contábeis.</b> |
| <b>Favorecimento de credores</b>                     | <b>Art. 172</b>                   | <b>Prejudicado a análise, em razão da limitação contábil</b>                               |
| <b>Desvio, ocultação ou apropriação de bens</b>      | <b>Art. 173</b>                   | <b>Prejudicado a análise, em razão da limitação contábil</b>                               |
| Aquisição, recebimento ou uso ilegal de bens         | Art. 174                          | Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.           |
| Habilitação ilegal de crédito                        | Art. 175                          | Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.           |
| Exercício ilegal de atividade                        | Art. 176                          | Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.           |
| Violação de impedimento                              | Art. 177                          | Não foram identificados elementos que possam caracterizar a ocorrência do crime.           |
| <b>Omissão dos documentos contábeis obrigatórios</b> | <b>Art. 178</b>                   | <b>Possível incidência, em razão da não entrega da integralidade dos livros contábeis</b>  |

## IX. CONCLUSÃO

**ANTE O EXPOSTO**, considerando a possível incidência do art. 171 e 178 da Lei 11.101/2005, requer seja oportunizada vista ao Ministério Público para ciência, bem como para que, em sendo entendimento, adote as providências necessárias à instauração de inquérito para apuração dos fatos.

**Central de Atendimento: 0800 150 1111**

Sem prejuízo do acima, necessária a consulta ao órgão competente de registro de veículo, a fim de verificar eventuais movimentações patrimoniais ocorridas em período anterior ao falimentar

É como se manifesta a Administradora Judicial.

Jaraguá do Sul/SC, 8 de abril de 2025.

**MEDEIROS, COSTA BEBER**

Administração Judicial